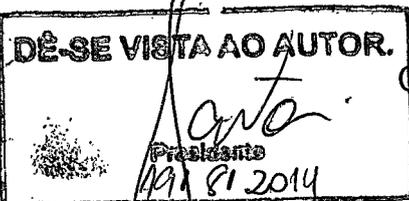


**DELEGACIA SINDICAL CAMPINAS / JUNDIAÍ****SINDIFISCO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil****DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**

Campinas, 08 de agosto de 2014.

Carta nº 11 - 08/2014

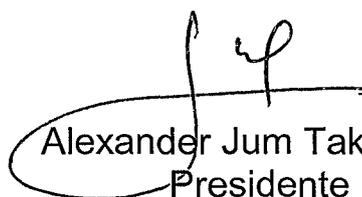


Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Vereador Gérson Sartori

A Diretoria Executiva da Delegacia Sindical Campinas/Jundiaí do Sindifisco Nacional (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil) vem pela presente manifestar o nosso agradecimento por ter recebido membros dessa Diretoria, no dia dezessete (17) de junho do corrente ano, a fim de tratar de temas de interesse público; como decorrência do citado encontro e graças aos vossos esforços e empenho, foram aprovadas pelo Plenário dessa Casa de Leis, no último dia seis de agosto, as Moções nº 129 e 131, que tratam, respectivamente, do Projeto de lei do Senado – PLP nº 381/2014 (normas gerais sobre o processo administrativo-fiscal) e da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 555/2006 (extinção da cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados).

Em atendimento ao nosso pleito, portanto, essa Casa, sob vossa Presidência, abrigou reivindicações legítimas dessa Entidade sindical, as quais têm impacto significativo tanto para os trabalhadores do serviço público, como é o caso da PEC nº 555/2006 - afora ser imprescindível medida de Justiça -, como para todos os Entes Federativos e, em última instância, para toda a sociedade, no caso do PLP nº 381/2014, razão pela qual firmamos, mais uma vez, o nosso enfático agradecimento pela vossa sensibilidade social e pelo alto espírito democrático.

Atenciosamente,



Alexander Jum Takahashi
Presidente